

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.399/2024 - Esgotamento de Estoque, de 29/11/2024, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.815263/2024-42

**Expediente:** 1534031/24-3

**Ementa:** Trata-se de pedido da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., CNPJ 56.998.701/0001-16, a qual solicita, em caráter excepcional: a) o esgotamento de estoque de 118.500 unidades de 49g de produtos Fórmula Pediátrica para Nutrição Enteral e Oral, marca Pediasure, já produzidos e exportados ao Brasil, registro sanitário n. 4.7432.03855.0025 - Sabor baunilha; 4.7432.0385.0041 - Sabor chocolate e 4.7432.0385.0068 - Sabor morango, constantes nas LIs 24/0948731-0 e 24/1122144-6; e b) a concessão de oito meses de prazo para o esgotamento do estoque remanescente das embalagens do mesmo produto.

**Posição do Diretor:** Contrária

**Área:** Quarta Diretoria

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                    | VOTO      |
|----------------------------|-----------|
| ANTONIO BARRA TORRES       | SIM       |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS      | SIM       |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA     | SIM       |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES | ABSTENÇÃO |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque para escoar 118.500 (cento e dezoito mil e quinhentas) unidades de 49g de produtos "Fórmula Pediátrica para Nutrição Enteral e Oral", marca Pediasure, registro sanitário nº 4.7432.0385, constantes das LI 24/0948731-0 e 24/1122144-6; bem como a concessão de oito meses de prazo para o esgotamento do estoque remanescente das embalagens do mesmo produto, e dos produtos solicitados no aditamento (SEI 3174114), solicitada pela Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., (CNPJ 56.998.701/0001-16), nos termos do voto do relator - Voto nº 244/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3251611).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/12/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3319193** e o código CRC **E6D36F88**.

**Referência:** Processo nº  
25351.815263/2024-42

SEI nº 3319193